



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.261 DE 05 DE SETEMBRO DE 1995

"Dispõe sobre denominação de via pública."

FLÁVIO TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

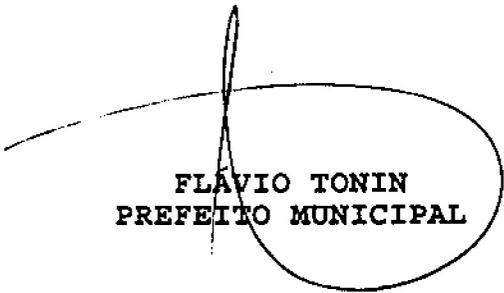
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua AUGUSTO TONIN a Rua 01 do Distrito Industrial Nova Era.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba,
aos 05 de setembro de 1995.



FLÁVIO TONIN
PREFEITO MUNICIPAL

